



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2022

*Denomina “Renato Eusébio dos Santos” o logradouro público do Jardim Residencial Milano, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 13 (treze) do Jardim Residencial Milano – Indaiatuba – SP., passa a denominar-se Rua Renato Eusébio dos Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2022.

LEANDRO PINTO

Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Justificação**

Renato Eusébio dos Santos, nascido em São Paulo em 24/04/1970, filho de Elio de Oliveira Santos e Léa Clotilde dos Santos.

Em 1979 mudou-se para o Jd. Do Sol (conhecida como Vila Mercedes), onde cresceu e morou até dias atuais.

Renato estudou na escola Camilo em sua juventude, gostava de soltar pipas onde ficou bem conhecido em um fato que ocorreu na rua 3 da vila Mercedes de ter subido em uma torre pegar uma pipa que enroscou e após um choque, ficou pendurado na torre pelo dedão do pé. Também gostava de jogar bola onde disputou o futebol amador em Indaiatuba, jogou nos clubes de Indaiatuba Sol Sol, Tejusa, Primavera, XV de Novembro e Ponte preta. Gostava de frequentar o Tejusa danceteria.

Trabalhou na empresa Mercedes Bens, era um ótimo pintor letrista e depois passou a ser funcionário público onde trabalhou no departamento de trânsito até os dias atuais, Era uma pessoa animada, prestador e exercia seu trabalho com eficiência e qualidade, homem de coração enorme humilde que conquistou muitos companheiros de trabalho.

Todos que conhecia admirava a pessoa boa a qual ele era. Trabalhador, esforçado, inteligente e cheio de sonhos, Renato com seu jeito honesto de ser, por onde passava conquistava um coração.

Em um exame de rotina de colonoscopia, Renato descobriu um tumor no intestino, onde passou por uma cirurgia a qual não resistiu e veio a óbito em 26/07/2021, mas Renato deixou um grande legado, uma história de vida, uma história de humildade e superação, Renato deixou saudades.

**LEANDRO PINTO**

**Vereador**



PROT-CMI 785/2022  
31/03/2022 - 15:46  
PL 51/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

*Resp. Of.  
070/22*

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 011/2022**

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 01/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 005/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.  
LEANDRO PINTO  
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)





PROT-CMI 785/2022  
31/03/2022 - 15:46  
PL 51/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 005/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 01/2022 do **Sr. Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Renato Euzébio dos Santos**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **Ofício GLP nº 01/2022**

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Para: Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **RENATO EUZÉBIO DOS SANTOS** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

LEANDRO PINTO

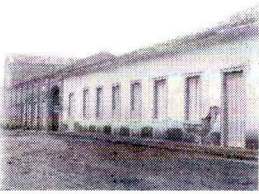
Vereador



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Renato Euzébio dos Santos
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 26/07/2021 Indaiatuba- SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): São Paulo- SP
4. Profissão: Funcionário público
5. Período de residência em Indaiatuba: 40 anos
5. Escolaridade: Ensino médio
6. Estado Civil: Separado
7. Nome do cônjuge:
8. Nome dos Filhos: Bruno Ricardo dos Santos, Monique Fabiene dos Santos
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Pintor letrista, Mercedes Benz, prefeitura de Indaiatuba



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
Não houve atividade.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não houve atividade.

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Não houve.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Não houve.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Não  
existe.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,  
assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone  
para contato: Renata dos Santos Nakayama

(19)99136-3718

Rua: Domingos Casagrande, 560 Jardim do Sol (Mercedes) Indaiatuba- SP

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2022.





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, André Yukio Nakayama

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Técnico de Processos

Residência: Rua: Domingos Casagrande, 560 Jardim do Sol (Mercedes) Indaiatuba- SP

Telefone fixo e celular: (19)98916-3437 3318-3014

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Renato Euzébio dos Santos, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

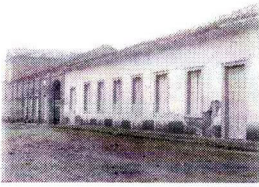
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2022.

Ass.: André Yukio Nakayama





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 785/2022  
31/03/2022 - 15:46  
PL 51/2022

### DECLARAÇÃO

Eu, Maria Raimunda Diniz Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Aposentada

Residência: Rua Anunciata Tancler MIniolí, 365

Telefone fixo e celular: (19)3878-6074, 99205-2673

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Renato Euzébio dos Santos, há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

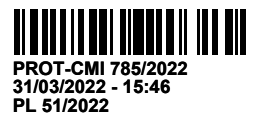
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2022.

Ass.: Maria Raimunda Diniz Oliveira



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



### DECLARAÇÃO

Eu, Gisele Cristina Strumendo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Do lar

Residência: Atualmente no exterior

Telefone fixo e celular: (19)99191-6993

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Renato Euzébio dos Santos, há 14 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de janeiro de 2022.

Ass.: Gisele Cristina Strumendo